



Parecer nº 01/2023

São José, 03 de março de 2023.

Referência: Indicação nº 0065/2023,
subscrita pelo Deputado Napoleão
Bernardes.

Análise: Consta na referida indicação a subscrição do ofício nº: GP/DL/0115/2023 que sugere a elaboração de convênio entre a FCEE e o Programa de Paradesporto - Blumenau/SEMED/SEIDEP

Parecer: Partindo do fato de que a análise legal e aprofundada de sugestão de elaboração de convênio deve ser feita pelo setor jurídico da FCEE, cumpre ao Centro de Educação Física da Fundação Catarinense de Educação Especial destacar a possibilidade de atender aos pleitos somente se tiverem obediência aos ritos legais e se forem passíveis de isonomia entre os demais municípios.

A expressão de necessidade de parceria para a aplicação de programas de paradesporto é válida, autêntica e nobre, e já foi constatada pela FCEE de forma abrangente. Como produto dessa aferição, está em tramitação o processo FCEE 1693/2022 que tem como objeto a distribuição de kits para incentivo à Educação Física e ao Paradesporto às Instituições Parceiras devidamente cadastradas.

De posse dos argumentos anteriores, e ao que nos cabe, subscrevo parecer de indeferimento em nome do Ceduf.

Respeitosamente,

Fernando Ricardo Fritz Bueno
Coordenador Ceduf - FCEE (Matrícula 671839-6)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **20SQ77VS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO RICARDO FRITZ BUENO em 03/03/2023 às 17:17:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:16 e válido até 13/07/2118 - 13:54:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTkxXzI5OTNfMjAyM18yMFNzdzdWUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002991/2023** e o código **20SQ77VS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Parecer nº 62/2023
março de 2023.

São José, 09 de

Referência: Processo **SCC 002991/2023**, sugerindo a elaboração de convênio com a Fundação Catarinense de Educação Especial para promover apoio financeiro ao Programa de Paradesporto - Blumenau/SEMED/SEIDEP.

Consta no Processo **SCC 002991/2023** a sugestão de elaboração de convênio com a Fundação Catarinense de Educação Especial para promover apoio financeiro ao Programa de Paradesporto - Blumenau/SEMED/SEIDEP. Após solicitarmos análise também do Centro de Educação Física da Fundação Catarinense de Educação Especial o qual, tem por objetivo produzir conhecimento, capacitar profissionais, assessorar os serviços de educação especial na área da Educação Física, Prática Esportiva entre outros serviços. Diante disso, e reconhecendo a capacidade e qualidade dos profissionais que emitiram parecer esta diretoria acompanha o INDEFERIMENTO de tal proposição.

Atenciosamente.

Fernanda Martello Hermes
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
DEPE/FCEE
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **34CU04HF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA MARTELLO HERMES em 09/03/2023 às 11:42:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/08/2021 - 17:58:39 e válido até 30/08/2121 - 17:58:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTkxXzI5OTNfMjAyM18zNENVMDRIRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002991/2023** e o código **34CU04HF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO Nº 108/2023

São José, 13 de março de 2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício n. 149/SCC – DIAL – GEAPI, referente à sugestão de elaboração de convênio com a FCEE para promover apoio financeiro ao Programa de Paradesporto – Blumenau/SEMED/SEIDEP, encaminhamos o parecer da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão acerca da possibilidade de fomento, e esclarecemos que o modelo de repasse adotado atualmente são para Centros de Atendimento Educacional Especializado, que desenvolvem o atendimento por meio de programas pedagógicos com Instituições regularmente credenciadas junto ao Conselho Estadual de Educação.

Dessa forma, pelos motivos apontados, somos pelo indeferimento de tal proposição.

Atenciosamente,

Jeane Rauh Probst Leite
Presidente
(assinado digitalmente)

A Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI/SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5764XMMZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEANE RAUH PROBST LEITE (CPF: 020.XXX.369-XX) em 13/03/2023 às 18:05:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTkxXzI5OTNfMjAyM181NzY0WE1NWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002991/2023** e o código **5764XMMZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0303/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta parcial à Indicação nº 0065/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 108/2023, da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), que remete o Parecer nº 62/2023, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, contendo informações a respeito da elaboração de convênio com a FCEE para promover apoio financeiro ao Programa de Paradesporto - Blumenau/SEMED/SEIDEP.

Informo que a Diretoria de Assuntos Legislativos desta Pasta oficiou à Fundação Catarinense de Esporte e oportunamente a resposta complementar à referida Indicação será remetida a essa Presidência.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R5LT602S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 15/03/2023 às 17:19:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyOTkxXzI5OTNfMjAyM19SNUxUNjAyUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002991/2023** e o código **R5LT602S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.